



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 430/2024  
DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Fica concedido o retorno a partir de 18 (dezoito) de Janeiro de 2024, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Servidora **SOLANGE TEREZINHA WOCHNER**, nomeada pelo Decreto n° 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Professora de Artes da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 18 (dezoito) de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 28 (vinte e oito) de Maio de 2024.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal